



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 133/2017

Instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Raimundo Leonardi com a Avenida Nossa Senhora de Fátima.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Raimundo Leonardi com a Avenida Nossa Senhora de Fátima.

Considerando que, após a revitalização da Rua Raimundo Leonardi, após o Clube Toledão, sentido Jardim Porto Alegre, houve um aumento significativo no fluxo de veículos que transitam neste cruzamento e que, em virtude deste aumento, nos últimos meses foram registrados diversos acidentes, de forma que se faz necessário a implantação de um semáforo na referida localidade.

Também há de se falar que os moradores e empresários daquela região vieram até este gabinete, a fim de que este Vereador possa interceder junto ao Executivo Municipal uma medida de urgência para sanar o problema.

Acreditando que a implantação deste semáforo possa, de maneira muito importante, auxiliar nos momentos de maior fluxo, tido como horários de picos, contribuindo e muito com a segurança dos motoristas e pedestres.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2017.

VAGNER DELABIO